



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.431/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal de Administração, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora JOYCE FERREIRA PARPINELLI como Fiscal de Contrato e designar as servidoras CLÁUDIA JANZ DA SILVA e LARISSA CRISTINA FIORI MATSUBARA como Gestoras de Contrato, para responder pela instrução do procedimento licitatório, visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSO INTITULADO “PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - ETP E TR NA LEI Nº 14.133/2021”, DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal